Resolução nº 494 de 27 de Setembro de 2007

Fica concedido ao Sr. Marconi Perillo, o Título Honorifico de Cidadão Búziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art 1.º - Fica outorgado ao Sr. MarconiPerillo,o **Título Honorífico de Cidadão Buziano**, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Genilson Drumond de Pina

Presidente

Messias Carvalho da Silva.

1º Secretário

Flávio Machado Vieira.

2º Secretário